



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17  
1/2

REQUERIMENTO Nº 005/2020

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

**DEFERIDO**

11/02/2020  
G -

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a gratificação do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.390/2019, e dá outras providências, protocolizado nesta Casa Legislativa em 07 de fevereiro de 2020, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

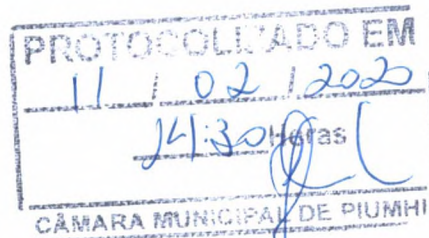
### JUSTIFICATIVA

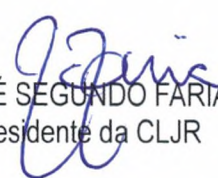
O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2020.



  
JOSÉ SEGUNDO FÁRIA  
Presidente da CLJR

  
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CFO

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA  
Presidente da CSPPMUC